

NORMAS PARA OS AUTORES

A *Revista Iberoamericana de Diagnóstico y Evaluación - e Avaliação Psicológica* (*Rev Iberoam Diagn Ev; RIDEP*) publica quatro números por ano, um por trimestre, com artigos que apresentam diferentes perspectivas teóricas e metodológicas nas áreas do diagnóstico e da avaliação psicológicos.

Linhas gerais

1. Os trabalhos devem ser originais e inéditos e não se encontrarem apresentados para publicação noutra revista. A revista aceita manuscritos em português ou em espanhol, exclusivamente.
2. Os trabalhos deverão observar, em todas as suas secções, as orientações do *Manual de Estilo de Publicações* da American Psychological Association, 7ª edição (2020).
3. O título em português e inglês, ou espanhol e inglês, deverá ser claro e preciso e conter as variáveis da investigação. Deve ser indicado um título curto (máximo 70 caracteres) para inserir no cabeçalho.
4. O(s) autor(es) e respetiva(s) instituição(ões) deverão constar da primeira folha:
 - o Nome e apelido
 - o Título de graduação ou pós-graduação
 - o Cargo na instituição a que pertence
 - o Instituição a que pertence (nome por extenso)
 - o Direção postal
 - o Telefone
 - o Correio eletrónico
5. Pelo menos um dos autores deve ser psicólogo ou doutorado em psicologia.
6. Todos os trabalhos deverão conter dois resumos, em português e inglês, ou espanhol e inglês, de 100 a 150 palavras, assim como uma lista de duas a cinco palavras-chave na mesma língua dos resumos. O resumo em inglês deverá ter sido revisto por um tradutor qualificado.
7. Os artigos terão uma extensão máxima de 30 páginas A4, com 3 cm em todas as margens, 1 ½ espaço, em letra Arial, tamanho 12, incluindo tabelas, figuras e referências.
8. Os trabalhos deverão observar um plano de apresentação que compreenderá as seguintes secções: introdução, método, resultados, discussão e referências.
9. No corpo do artigo, deverão assinalar-se os locais onde inserir tabelas, gráficos e figuras, que deverão ser enviados separadamente.

10. As tabelas serão enviadas em ficheiros separados, deverão estar numerados e com uma legenda apropriada, respeitando as normas da APA. As tabelas devem ser autoexplicativas.
11. As figuras não deverão exceder o tamanho de 21,5x28,0 cm. No caso dos gráficos, os números, letras e legendas deverão ter tamanho adequado, para que sejam legíveis após uma redução possível para uma largura máxima de 8,5cm.
12. Nas referências bibliográficas devem figurar pelo menos dois artigos anteriormente publicados na Revista Iberoamericana de Diagnóstico y Evaluación - e Avaliação Psicológica.

Envio de trabalhos

Deverão ser submetidos online através da plataforma editorial indicada no site RIDEP, utilizando os processadores de texto *Word* ou *Rich Format Text rft* sem introdução de qualquer instrução de formato. As figuras e gráficos devem ser enviadas em formato JPEG. As tabelas em *Word* ou *rft*.

A página de título, o resumo, o texto do manuscrito, as tabelas e as figuras devem ser incluídas em ficheiros separados.

Os autores deverão enviar os seus endereços, números telefónicos, de fax e correios eletrónicos.

Todos os manuscritos devem ser acompanhados por uma **carta** mediante a qual os autores dos manuscritos aceites cedem os seus direitos de autor à Revista para que possam ser publicados em suporte de papel ou formato eletrónico. Esta carta deve ser assinada por todos os autores e deve indicar também que o conteúdo do manuscrito não foi anteriormente publicado.

Deverá ter-se em conta que o processo de revisão inicial de um manuscrito implica um período de até seis meses.

Processo de avaliação e decisão

O Conselho Director é a instância que decide sobre a aceitação dos artigos submetidos, baseando-se nas políticas e critérios estabelecidos e nas indicações da avaliação. O Diretor e os Editores selecionam e classificam os manuscritos que cumprem os critérios exigidos e indicam os pares avaliadores.

Depois de acusar a receção do manuscrito recebido, este será enviado a avaliadores (*referees*) especialistas no tema do trabalho. O método de revisão empregue é duplamente cego (anonimato dos autores e dos avaliadores).

O resultado do processo de avaliação poderá ser: (a) aceitação do artigo; (b) recusa; (c) aceitação dependente de alterações.

Qualquer destas informações será enviada aos autores por correio eletrónico. Os manuscritos corrigidos deverão ser enviados aos Editores no prazo máximo de um mês.

Em qualquer caso, o Conselho Editorial reserva-se o direito de aceitar ou não os manuscritos. A aceitação do manuscrito para publicação implica a concessão dos direitos de reprodução e divulgação por qualquer meio à Associação

Iberoamericana de Diagnóstico e Avaliação Psicológica na sua qualidade de Editora da revista.

Depois de aceite para publicação, os Editores da Revista reservam-se o direito de publicar o artigo no volume e número que estimem conveniente, procurando evitar tanto quanto possível atrasos na publicação, mas tendo também em conta a adequada composição e tamanho de cada número.

Uma vez aprovado o artigo não se poderão fazer modificações no texto. As provas tipográficas que serão enviadas aos autores destinam-se apenas a verificar se não existem erros formais.

A AIDAP como entidade que gere a publicação e os Editores da Revista não assumem qualquer responsabilidade pelo conteúdo dos trabalhos publicados ou pelas opiniões ou afirmações expressas pelos respetivos autores.

A entrega de originais para publicação implica a plena aceitação destas normas.

NOTA: Quando o primeiro autor não for membro da AIDAP, deverá pagar o valor de uma quota anual para que o artigo possa ser publicado. Além disso, para cada artigo, deverá ser entregue uma "ajuda à publicação" de montante igual ao da quota anual. Os associados da AIDAP com as quotas pagas nos últimos dois anos têm a possibilidade publicar um artigo por ano na RIDEP sem pagar "ajudas à publicação". Esta ajuda à publicação também não é exigida quando, além do primeiro autor, um dos coautores pagar uma quota anual e não tiver publicado outro artigo na RIDEP no mesmo ano.